

Termo de Ajuste de Contas: 020/2020/SEFA

Objeto do Termo: O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto a quitação de contas entre as partes, referente ao período de julho a dezembro de 2020, em decorrência da convenção coletiva do trabalho de 2020/2021 que corrigiu o valor do salário, vale-alimentação e vale transporte, referente aos postos de serviço de recepcionista, em regime de hora e piso salarial, para atendimento das necessidades da Secretaria da Fazenda do Estado do Pará.

Data de Assinatura: 18/12/2020.

Funcional Programática / Atividade: 17101. 04. 122.1297.8338

Órgão: 17101 - Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA

Unidade Gestora: 170101 - Secretaria de Estado da Fazenda

Função: 04 - Administração

Sub-função: 122 - Administração Geral

Programa: 1297 - Manutenção da Gestão

Atividade: 8338 - Operacionalização das Ações Administrativas

Natureza da Despesa: 33.90.37 - Locação de Mão de Obra

Valor mensal da diferença de R\$ 2.304,73 (Dois Mil, Trezentos e Quatro Reais e Setenta e Três centavos).

Valor Total: R\$ 13.828,38 (Treze Mil, Oitocentos e Vinte e Oito reais e Trinta e Oito Centavos).

Fonte de Recursos: 0101 - Recursos Ordinário

Partes: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e a empresa T. B. FIGUEIREDO NUNES SERVIÇOS GERAIS - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.450.194/0001-80, estabelecida na Av. Senador Lemos, nº 2053, Sala 40, Bairro Telégrafo, CEP 66.113-000, Belém/PA

Ordenadora: SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA

CONTRATO Nº 083/2020/SEFA

Data da Assinatura: 04/12/2020

Vigência: 04/12/2020 à 03/12/2025.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais e Anexos, quando contratados serviços específicos, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços dos CORREIOS por meio dos canais de atendimento disponibilizados. 1.2. Ao contratar o Pacote de Serviços, a CONTRATANTE será categorizada pelos CORREIOS, conforme critérios definidos no Termo de Condições Comerciais disponível no portal dos CORREIOS.

Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: 17101.04.122.1297.8338

Elemento de Despesa: 33.90.39

Valor estimado em R\$ 7.145.600,00 (sete milhões, cento e quarenta e cinco mil seiscentos reais).

Contratada: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - EBCT, Empresa Pública Federal, com sede regional nesta cidade à Avenida Presidente Vargas, no 498, 2º andar, Bairro Centro, CEP: 66017-970, Belém-Pará

Ordenadora: SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA

Protocolo: 613651

BANCO DO ESTADO DO PARÁ**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2020**

O BANPARÁ S/A informa aos interessados a SUSPENSÃO DA ABERTURA DA SESSÃO da licitação em epígrafe, que estava prevista para o dia 14/01/2021, cuja nova data de abertura será posteriormente divulgada.

Claudia Miranda

Pregoeira

Protocolo: 613573

Concurso Público 2018

Edital de Convocação nº 070/2020

Convocamos os candidatos, abaixo relacionados, para comparecerem ao BANPARÁ, no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar desta divulgação, para tratar de assunto referente à contratação, para o cargo especificado abaixo:

CARGO: Técnico Bancário Nível Médio

POLO I

Nome	Colocação	Agência Banpará (Local de Apresentação de Documentos)
VICTOR GABRIEL ALVES CORREA	105º	Av. Presidente Vargas, 251, Campina - 2º Andar - Belém/PA
LUCAS COSTA DA SILVA	106º	Av. Presidente Vargas, 251, Campina - 2º Andar - Belém/PA
JOANA MARIA PINHEIRO GONCALVES	107º	Av. Presidente Vargas, 251, Campina - 2º Andar - Belém/PA
PATRICIA DANIELLE LIMA BASTOS	108º	Av. Presidente Vargas, 251, Campina - 2º Andar - Belém/PA
FABIO MACHADO DA SILVA	109º	Av. Presidente Vargas, 251, Campina - 2º Andar - Belém/PA
FERNANDO DOS SANTOS SOUZA	110º	Av. Presidente Vargas, 251, Campina - 2º Andar - Belém/PA

POLO IV

Nome	Colocação	Agência Banpará (Local de Apresentação de Documentos)
HENRIQUE BASTOS BARATA	50º	Av. Presidente Vargas, 251, Campina - 2º Andar - Belém/PA

Obs.: O não comparecimento dos candidatos, no prazo acima estabelecido, será considerado como desistência.

Belém, 21 de dezembro de 2020.

Protocolo: 613422

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2020

O BANPARÁ S/A comunica a prorrogação da divulgação do resultado final do referido recurso, sendo remarcado para o dia 07/01/2021, cujo acompanhamento deverá ser feito pelos sites www.comprasnet.gov.br e www.banpara.b.br.

Claudia Miranda

Pregoeira

Protocolo: 613587

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**PORTARIA****PORTARIA Nº 1.054/2020 – GABINETE Belém, 18 de dezembro de 2020.**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, ROMULO RODOVALHO GOMES, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o que dispõe o Artigo 32 da Portaria MS/GM nº 3.410, 30 de dezembro de 2013;

Considerando a PORTARIA Nº 852 de 03 de setembro de 2018 publicada no Diário Oficial do Estado nº 33693 de 04 de setembro de 2018, sob o protocolo nº 357521, que constituiu os membros da Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Contrato Assistencial nº 01/2018 celebrado com o Hospital São José;

Considerando o Memorando nº 13/2019 de 22/04/2019 no qual o 11º Centro Regional de Saúde solicita a substituição de membro da comissão de avaliação dos Contratos Assistenciais de Rondon do Pará, de acordo com o Processo Administrativo nº 2020/1026133;

Resolve: Art. 1º - Substituir a servidora Rosa Maria Mesquita Milhomem Costa, Matrícula: 7051301, pela servidora Eleny Rodrigues Guimarães, Matrícula: 5113130, membro titular da Comissão de Avaliação do Contrato Assistencial nº 01/2018, a contar de 20 de dezembro de 2019;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ROMULO RODOVALHO GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 613609

LICENÇA MATERNIDADE**PORTARIA Nº 1.452 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO o que dispõe o Parágrafo único do art. 86 da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Atestado Médico, firmado pelo médico devidamente inscrito no CRM sob o nº 8543;

RESOLVE:

CONCEDER a servidora GISELY BRAGA DA ROSA DE CASTRO, Id. Funcional nº 55586689/1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Divisão de Vigilância a Saúde, 180 (cento e oitenta) dias de licença à maternidade, no período de 16 de novembro de 2020 a 14 de maio de 2021. II - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 16 de novembro de 2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 18.12.2020.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 1.453 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO o que dispõe o Parágrafo único do art. 86 da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Atestado Médico, firmado pelo médico devidamente inscrito no CRM sob o nº 6975;

RESOLVE:

CONCEDER a servidora KEYLA SOLANGE ALVES PEREIRA, Id. Funcional nº 57206632/1, ocupante do cargo de Técnica de Enfermagem, lotada no Hospital Regional - Tucuruí, 180 (cento e oitenta) dias de licença à maternidade, no período de 27 de novembro de 2020 a 25 de maio de 2021. II - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 27 de novembro de 2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 18.12.2020.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 1.454 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO o que dispõe o Parágrafo único do art. 86 da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Atestado Médico, firmado pelo médico devidamente inscrito no CRM sob o nº 4629;